

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 32/2021
PROCESSO Nº 129/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.525,93M², CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Concorrência nº 32/2021 - Processo nº 129/2021**.

Em virtude do Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 354/2021, de 21 de dezembro de 2021, e do pedido de esclarecimento protocolado sob nº 158/2022, pela empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF: 27.723.924/0001-72, sob folhas nº 147 à 149, que culminou pela presente errata.

Faz-se as seguintes **considerações e modificações** ao edital:

1. Conforme justificativa da Secretaria de Educação, sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:
 - a) Cronograma Físico-Financeiro;
 - b) Planilha Orçamentária Sintética;
 - c) Planilha Orçamentária Analítica.
2. A vista das modificações ora ajustadas e da presente errata correspondem a redução do montante de **R\$ 73.549,95** (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e o preço máximo da presente contratação passa a vigorar em **R\$ 299.870,98 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**.

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **14 de fevereiro de 2022** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h00min** do dia **14 de fevereiro de 2022**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 12 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO